

ENC: Intimação Sessão 31.05.2019/ 5ª CD

Presidencia

ter 28/05/2019 15:43

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA
<marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de maio de 2019 15:30

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Intimação Sessão 31.05.2019/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 28 de maio de 2019 14:26

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense; maleval.lucas@gmail.com

Assunto: Intimação Sessão 31.05.2019/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE F.C
RJ, 28.05.2019

OFÍCIO 058/19 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **31 de maio** de 2019, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 47/2019 - Jogo: Cruzeiro EC (MG) X Fluminense FC (RJ) - categoria amadora, realizado em 08 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino – A 2 -

Denunciada: Kelly Cristina Pereira da Silva, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 254§1º inciso I do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

28/5/19

Ofício: 058/19-S^º CD